



GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

MOÇÃO n. 1003 038 /2015

(Do Deputado Joe Valle)

L I D O
Em. 14/04/15
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Manifesta votos de louvor e parabeniza pelos relevantes serviços prestados ao Museu Vivo da Memória Candanga - MVMC.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados ao Museu Vivo da Memória Candanga – MVMC, as pessoas que menciona:

(Relação em anexo)

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 38 / 2015
JUSTIFICAÇÃO Folha Nº 01 [Assinatura]

Inaugurado em abril de 1990, o Museu Vivo da Memória Candanga - MVMC representa uma das referências arquitetônicas do resgate do testemunho histórico do contexto e da trajetória dos operários candangos na construção da capital Brasília. Abrigado em sítio histórico, berço da construção de Brasília, o MVMC ocupa uma área de 184 mil m², instalado em ambiente bucólico e aprazível.

Em sua estrutura apresenta espaços convidativos a toda família, com bosque e pomar, espaço para alimentação e caminhada, parque infantil, auditório temático e salas com exposições permanentes. Duas vertentes norteiam o MVMC: a do patrimônio histórico cultural e da cultura em processo, nas diversas oficinas oferecidas para professores, alunos e comunidade. Destacam-se oficina de cerâmica, artesanatos e memória, fazendo com que o museu seja parte da vida cotidiana dos locais e dos visitantes, em suas dependências. Tudo isto ambientado por um conjunto de edificações representadas pelas técnicas construtivas modernistas, testemunho chave da memória da construção da capital, erguida, no primeiro momento, sob tábuas.

O MVMC, hoje consolidado como espaço de registro, preservação e difusão da história e da cultura candanga, é o legítimo espaço museal, dedicado a homenagear a importante contribuição do trabalhador humilde, que acreditou na construção de Brasília, proveniente de todas as regiões do Brasil. Assim, o tombamento do MVMC,



GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

pelo poder público representou o reconhecimento do seu papel em cumprir e transmitir para a sociedade a importância do legado popular na capital.

Tombado em 1985 como patrimônio cultural local e em 2015 pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural - IPHAN, o conjunto arquitetônico do Hospital Juscelino Kubitschek HJKO – primeiro hospital de Brasília, de fundamental importância ao atendimento dos operários da construção civil – passou a abrigar o MVMC, quando, em 1987 deu início a sua restauração. O HJKO compunha de uma estrutura completa para serviços hospitalares, alojamentos para funcionários e residência para os médicos. A partir de 1990, agora como museu, passou a cumprir sua função social, propondo, discutindo e realizando ações que contribuem para a educação e formação de crianças, jovens e adultos em diferentes programas.

É uma homenagem digna e justa, da qual a Câmara Legislativa muito se honra. Desta forma se torna imprescindível que, esta Casa de Leis manifeste votos de louvor e parabenize aqueles que estão envolvidos diretamente com a preservação da memória da construção da Capital do Brasil. Razão pela qual rogo aos nobres pares que a provem a presente Moção.

Sala das Sessões, em, de maio de 2015


Deputado JOE VALLE
PDT

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 38 / 2015
Folha Nº 02 Paula

Almir Vieira
Aloísio Ferreira Lima
Anísio da Silva Almeida
Antonia Grazia Contini
Antônio Lustoso da Cunha
Antônio Machado Santana
Benedito Pedro da Silva
Carlos Henrique Safe Carneiro
Carlos Madson Reis
Célio Menicucci
Cirilo de Freitas
Edson Porto
Hilton Adriano Rosa
Joana Maria de Lanoi
José Nicodemos Façanha Farias
Malba Trindade de Aguiar
Maria da Graça Coutinho
Maria das Mêrces Parente
Maria do Carmo Silva
Maria Xandusinha de Sousa
Minnie Sardinha
Neide Guanabara Soares
Nilton Ismael Rosa
Ronaldo Medeiros Santos
Rosane Stuckert
Silvio Cavalcanti

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 38 / 2015
Folha Nº 03 Taura



Assunto: Distribuição da Moção nº 38/2015

Autoria: Deputado Joe Valle

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 144, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 15/04/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 38 / 2015
Folha Nº 04 Paula